



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0082017-18



Brasil

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**  
**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.

Matrícula

1

82.017

**Pelotas, 18 de outubro de 2012. -**

**IMÓVEL: Rua Vereador Paulo Aci Teixeira nº 1.018 – interior 60.-**

**UM TERRENO**, sem benfeitorias, de forma regular, situado nesta cidade, no lugar denominado Sítios Floresta; constituído por parte do lote 1 da Quadra 13, com a área superficial de 225,00m<sup>2</sup>; medindo 9m00 de frente SUDOESTE, ao Corredor de Servidão, por 25m00 de extensão da frente ao fundo; a lateral SUDESTE, confronta-se com o imóvel de nº 1018 (interior 50) da Rua Vereador Paulo Aci Teixeira; a lateral NOROESTE, confronta-se com o imóvel de nº 1018 (interior 70) da Rua Vereador Paulo Aci Teixeira; e o fundo ao NORDESTE, confronta-se com Luiz Timm ou sucessores. O imóvel ora descrito, fica distante 55m00 do alinhamento predial da Rua Vereador Paulo Aci Teixeira, localiza-se no quarteirão incompleto formado por esta última rua e pelas Ruas: Dr. Hipólito Ribeiro e Rua Abrilino Ferreira Cardoso.

**PROPRIETÁRIO: LUIZ RENATO PIEROBOM IRUME**, brasileiro, professor, CPF nº 163.645.460-72, RG nº 5000984731-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com GISLAINE VICTORIA IRUME, brasileira, professora, CPF nº 627.482.890-72, RG nº 9007936983-SJS/RS, residentes e domiciliados na Rua Sinval Braunner Penteado nº 93, Bairro Areal, em Pelotas/RS.-

**REGISTRO ANTERIOR:** este imóvel origina-se do desmembramento da matrícula nº 12.289 de 13 de agosto de 1981 deste Ofício.

Emolumentos: R\$12,40. Selo nº 0428.03.1200004.01073.

Registrador Substituto

rc

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

**Av.1-82.017 - Pelotas, 27 de fevereiro de 2018. Retificação de Nome.-**

O nome correto da esposa do proprietário acima é **GISLEINE VICTÓRIA IRUME** e não como antes constou. A presente averbação é feita a requerimento, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 (com a redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004), instruído com cópia autêntica da certidão de casamento passada pelo RCPN do Capão do Leão/RS, Bettega Serviço Notarial e Registral (Matrícula nº 097089 01 55 1977 2 00001 147 0000093 13), já arquivada neste Ofício em 30/01/2018.-

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-.....







